



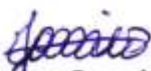
**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

ATA Nº 28/2019

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, INSTITUÍDA PELA PORTARIA IPC Nº 082/2013, ALTERADA PELAS PORTARIAS IPC Nº 21/2014 e 12/2017.

Aos dezessete dias do mês de julho de 2019 às 14:00, na sede do IPC, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos para reunião ordinária. Fizeram-se presentes os membros Juliana Gomes Cassiano da Silva, Rodrigo de Araújo Nascimento e Yuri Pereira Moreira e como convidado o servidor Anderson Mattos. Registra-se a ausência do membro Jhawa Memelli de Moura que se encontra em gozo de férias. A pauta é (i) análise de mercado; (ii) análise do percentual sobre o Patrimônio Líquido do fundo Banestes Estratégia FIC Renda Fixa. Quanto ao item (i) o principal ponto destacado é a projeção do IPCA para 2019 que ficou em 3,82% e projeção de IPCA para julho/2019 em 0,20% conforme Relatório de Mercado Focus Banco Central do Brasil – BACEN, notando-se aqui um percentual de aumento em relação à semana anterior de 0,02% na projeção do IPCA para 2019. Como o índice IPCA compõe a meta atuarial do IPC é de fundamental importância o acompanhamento desse índice pelo Comitê. Quanto ao item (ii) a análise se faz necessária pois no dia 04/07/2019 foi realizado resgate por cotista do fundo no valor aproximado de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões), conforme dados do site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM). Após o referido regaste o Patrimônio Líquido do fundo ficou em aproximadamente R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões), sendo que o IPC possui investido nesse fundo o valor de R\$ 8.640.832,26 (oito milhões seiscentos e quarenta mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), em 30/06/2019, dados da empresa Crédito e Mercado (prestadora de serviços do IPC) perfazendo um percentual sobre o patrimônio líquido do fundo de 15,71%, limite acima do estabelecido pela Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil. Conforme legislação vigência o prazo para regularização é de até 180 (cento e oitenta) dias, porém como no decorrer do mês 07/2019 foram realizadas outras aplicações no fundo, sendo que em 17/07/2019 o patrimônio líquido do fundo totalizava aproximadamente R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões) automaticamente o percentual de aplicação do IPC já se enquadrou na legislação pertinente, não demandando assim nenhum tipo de medida corretiva por parte do Comitê de Investimentos. A reunião encerrou-se às 16:00 horas.


Juliana Gomes Cassiano da Silva
Gestor Certificado CPA 10

Jhawa Memelli de Moura
Gestor Certificado CPA 10


Rodrigo de Araújo Nascimento
Gestor Certificado CPA 10


Yuri Pereira Moreira
Gestor Certificado CPA 10